



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Câmara Municipal de Maracanã, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 22.137.729/0001-47, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) por mês, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Maracanã/PA, 06 de janeiro de 2023.

DIOGO BARROS SILVA
PRESIDENTE DA CPL